

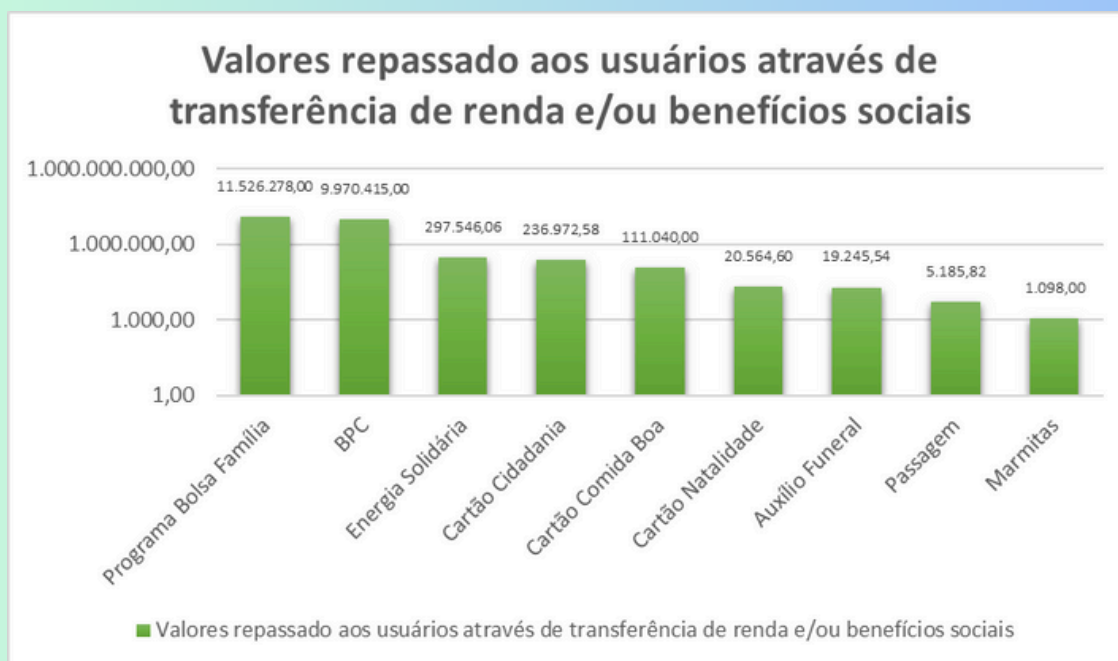


BOLETIM INFORMATIVO N.º 7

Este informativo é voltado para gestores, técnicos e conselheiros que atuam na Rede Socioassistencial do município de Palmeira. Os boletins serão emitidos sempre que o setor de Vigilância Socioassistencial sistematizar dados, indicadores, informações ou análises relevantes e que incidam na qualidade, no planejamento e execução dos serviços socioassistenciais. A informações apresentadas neste boletim são frutos da sistematização de dados relativos ao ano de 2024.

Boletim Informativo realizado por Fernando Cezar Czelusniak Costa

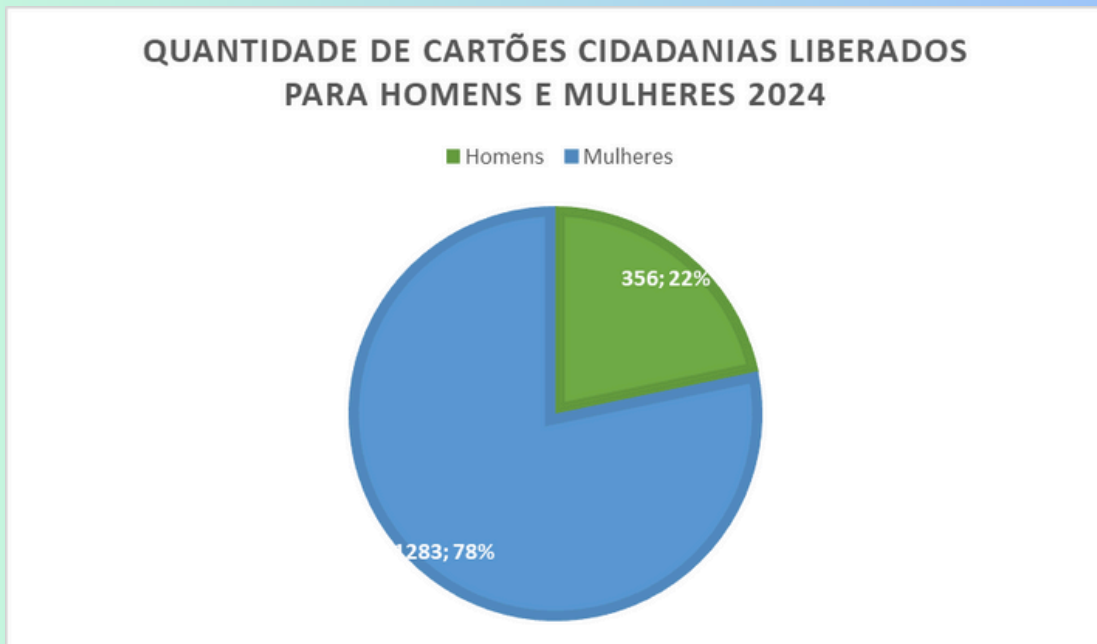
ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INVESTIMENTO FINANCEIRO NA ECONOMIA LOCAL:



Fonte: Portais da transparência

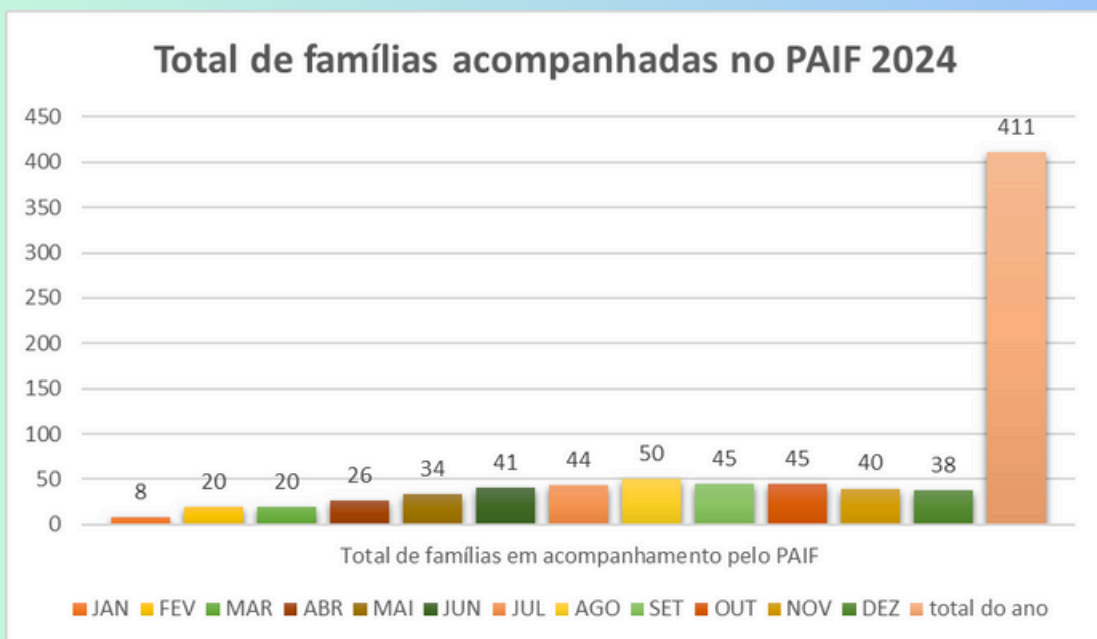
O Programa Bolsa Família é o principal benefício de distribuição de renda federal em Palmeira, seguido do BPC, já dos benefícios estaduais o Energia Solidária é o principal e dos municipais é o Cartão Cidadania, o valor total de repasses foi de R\$22.188.345,60.

CRAS



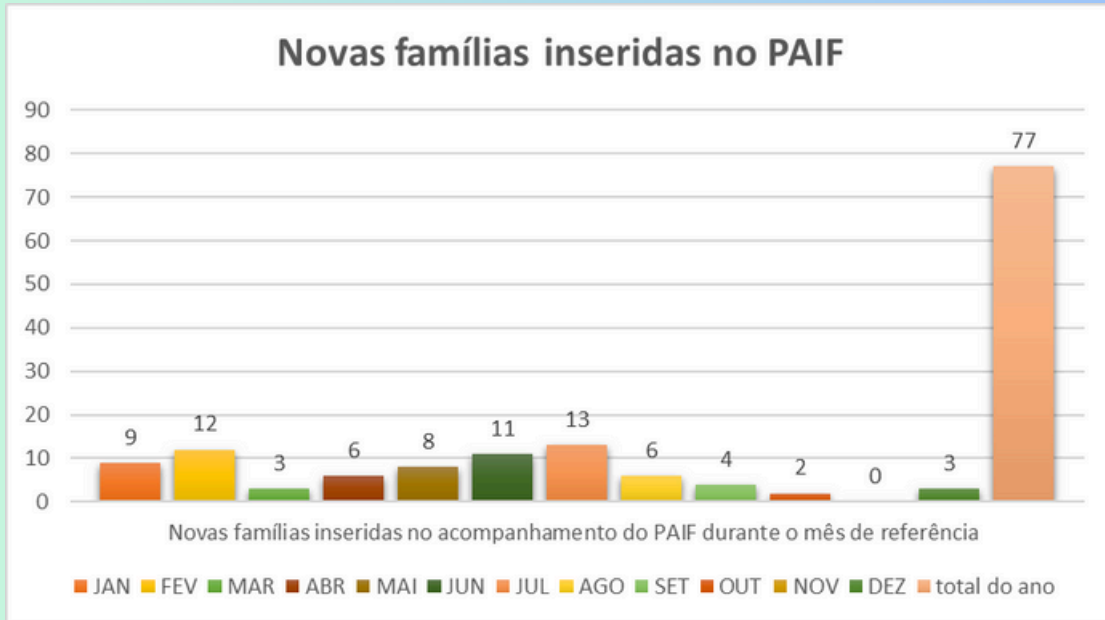
Fonte: RMA

A média de atendimentos masculinos foi de aproximadamente 30 por mês e feminino aproximadamente 107. 1283 atendimentos sobre cartão cidadania foi realizado para mulheres isso equivale a 78% e 356 para homens sendo 22%.



Fonte: RMA

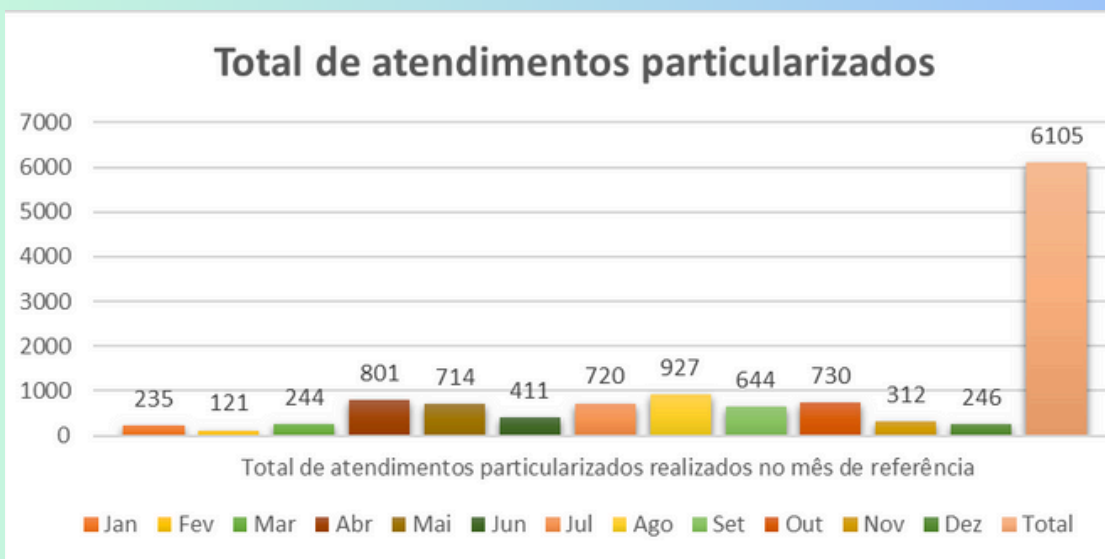
No mês de janeiro o CRAS teve o menor número de famílias em acompanhamento, mas de fevereiro em diante foi crescendo o número e se mantendo dentro do estipulado de 20 a 100 famílias.



Fonte: RMA

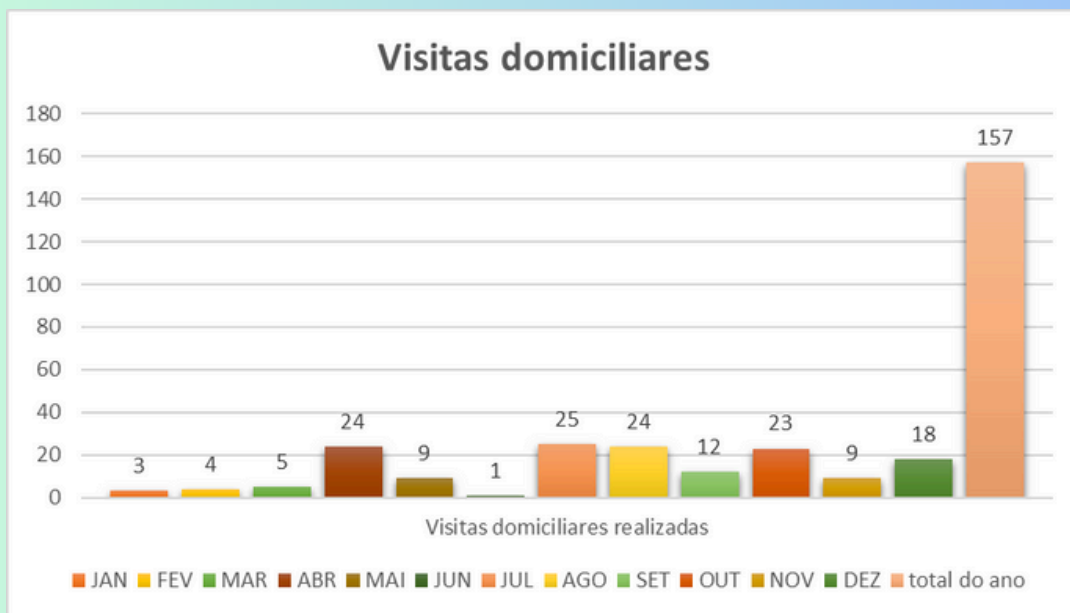
Para realização dos dados desse gráfico foi pegos as 8 famílias que passaram de dezembro de 2023 para janeiro de 2024 mais a família nova que entrou em janeiro, por esse motivo da a diferença de dados entre o primeiro gráfico e o segundo.

O mês com mais famílias inseridas no PAIF foi julho com 13 famílias e em novembro não teve inserção de famílias, a médias de famílias inseridas foi de 6.4 ao mês.



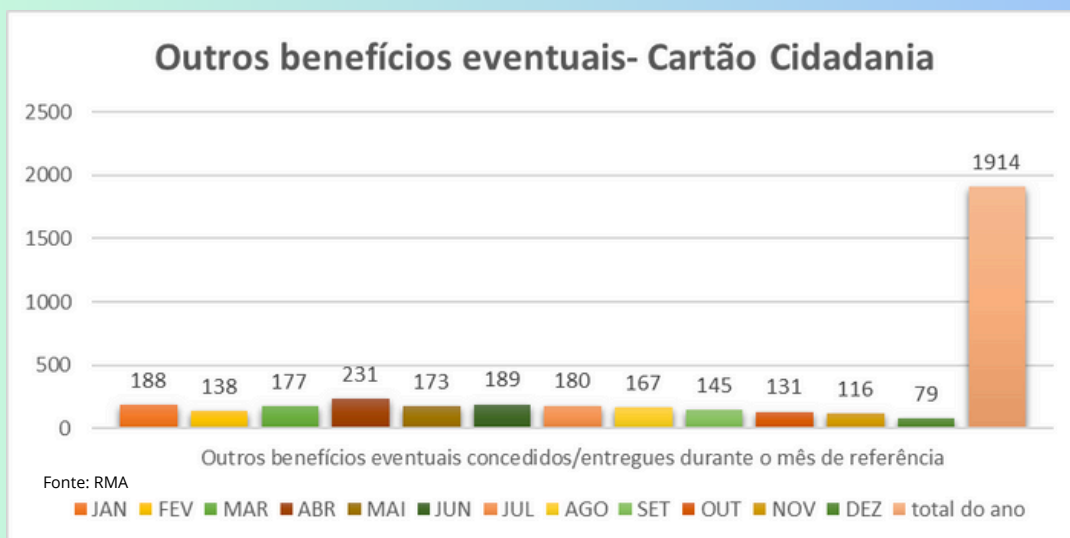
Fonte: RMA

No ano foi realizado um total de 6.105 atendimentos particularizados, sendo o mês de fevereiro o com menor número de atendimentos sendo 121 e o de agosto o com maior número de atendimentos sendo 927, desse modo a média mensal de atendimentos foi de aproximadamente 508.



Fonte: RMA

Durante o ano foram realizadas 157 visitas domiciliares, sendo julho o mês com maior número de visitas sendo 25 e junho o com menor número sendo 1, a média mensal foi de 13 ao mês.

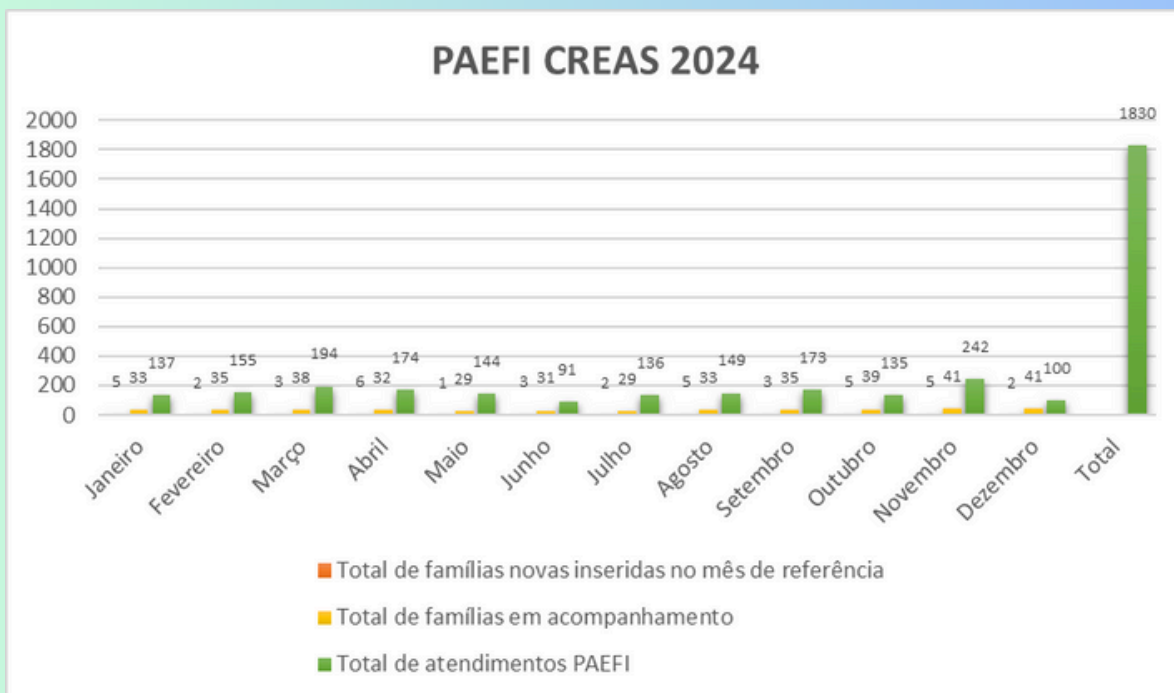


Fonte: RMA

Fonte: RMA

O benefício eventual Cartão Cidadania foi concedido 1.914 vezes no ano de 2024, o mês de abril foi o com maior liberação com um total de 231 vezes e o mês de dezembro o com menor dispensa com 79 vezes, a média mensal foi de aproximadamente 159 vezes. Esse benefício corresponde a 31,35% dos atendimentos realizados no CRAS em 2024.

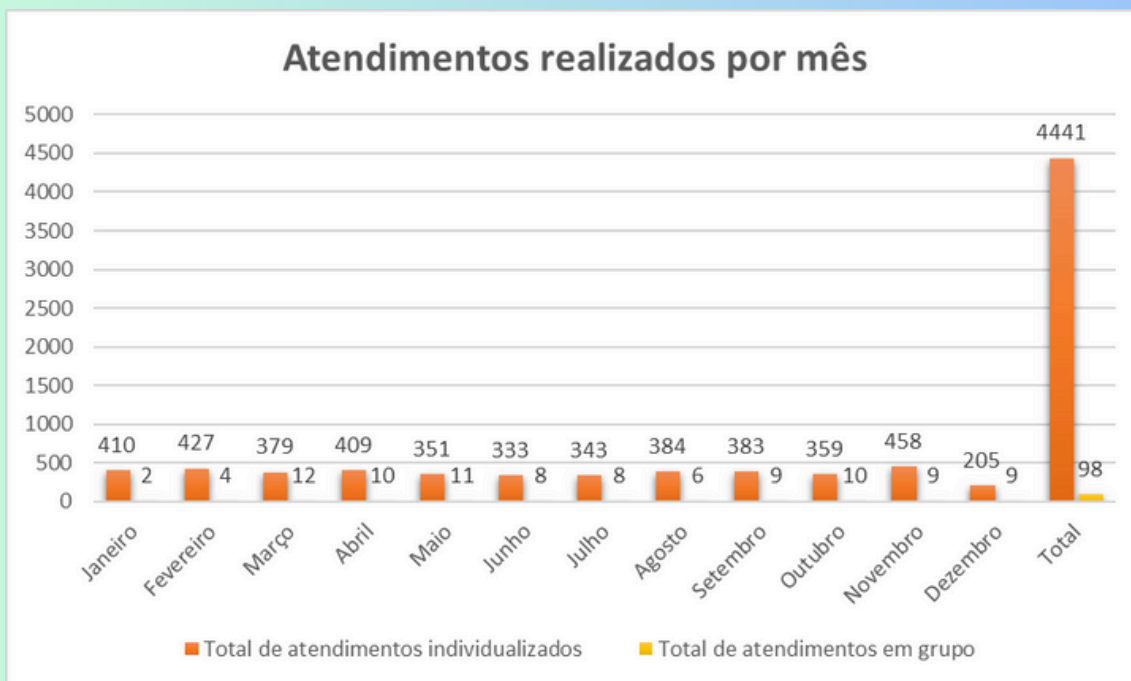
CREAS



Fonte: RMA

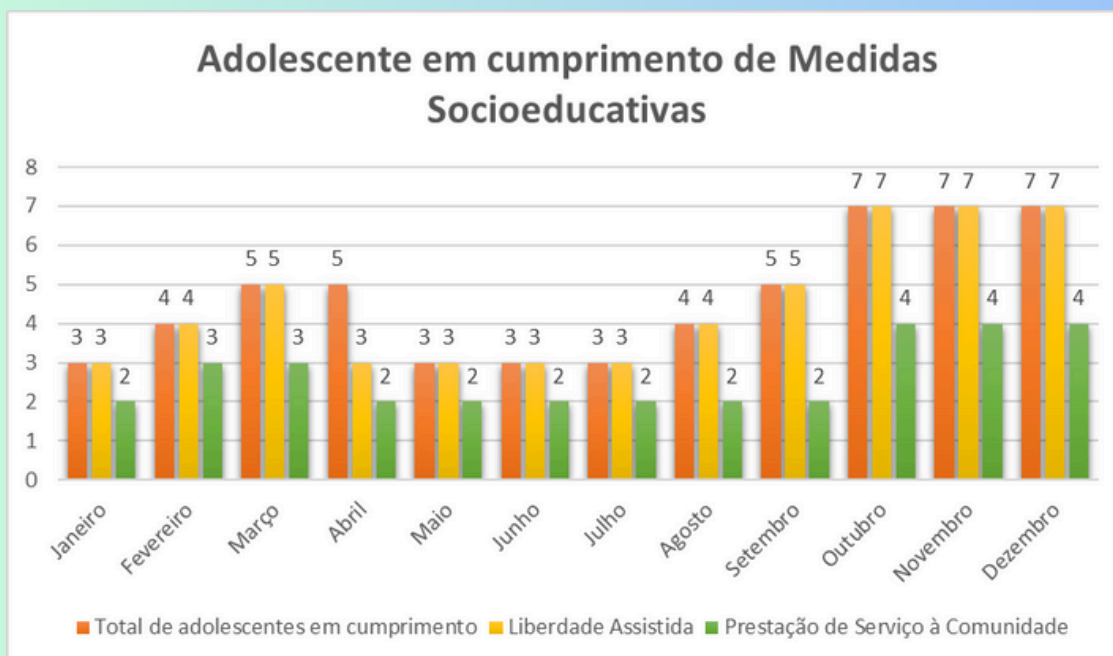
O PAEFI no ano de 2024 teve no mês de novembro e dezembro os meses com maior número de famílias em acompanhamento sendo 41 famílias em cada mês, sendo a média mensal de foi de 34 famílias ao mês e uma média de 7 famílias para cada técnico do setor. O ano iniciou com 33 famílias em acompanhamento e finalizou com 41 famílias, isso equivale a um aumento de 24% famílias sendo acompanhadas.

O mês com maior número de atendimentos foi novembro com 242, a média de atendimentos relacionados o PAEFI foi de 152 por mês e de 30 para cada técnico.



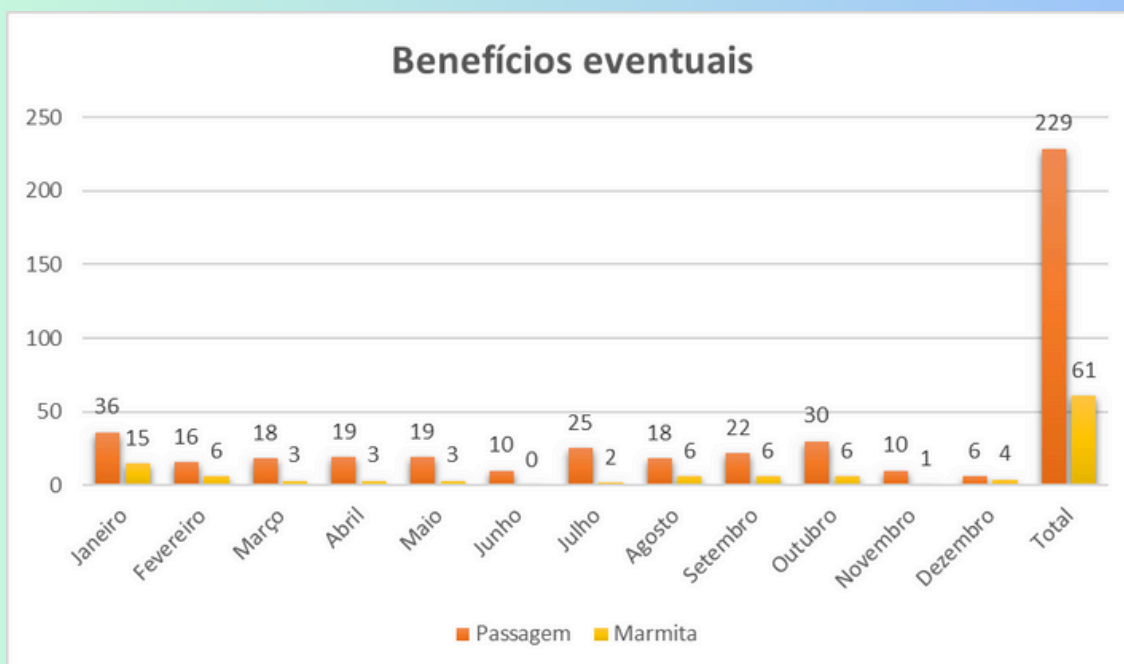
Fonte: RMA

O CREAS fez um total de 4441 atendimentos particularizados, se tirar os 1830 atendimentos realizados especificamente para o PAEFI sobra 2611 sobre outros assuntos, dando uma média 217 atendimentos no mês e 43 atendimentos para cada técnico.



Fonte: RMA

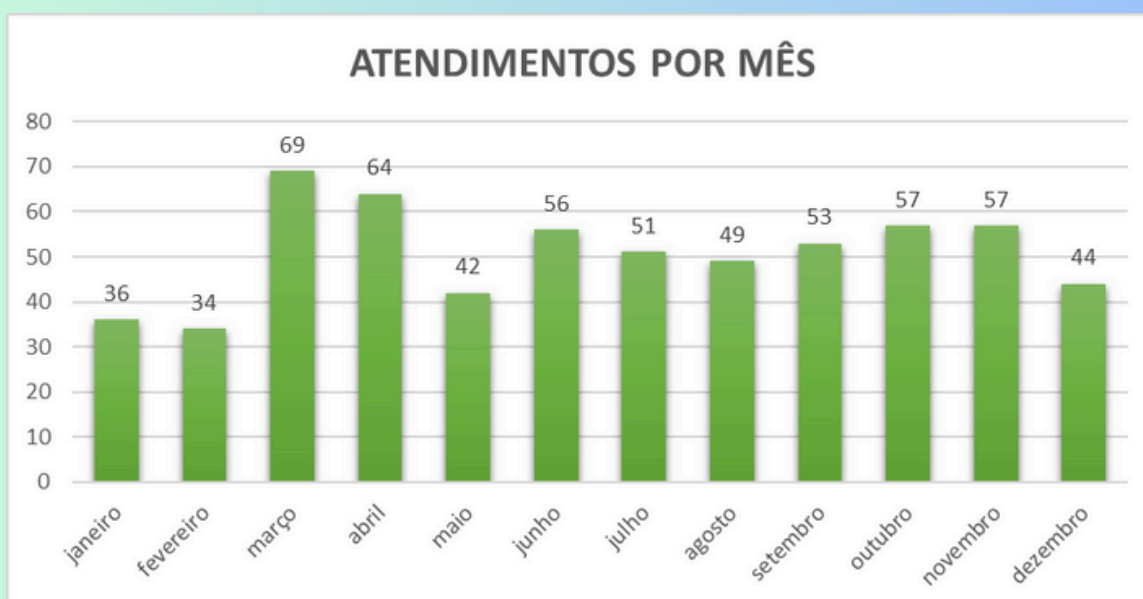
Iniciamos o ano com 3 adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas, terminamos o ano com 7 isso equivale à 133% de aumento.



Fonte: RMA

Durante o ano, o CREAS disponibilizou 229 passagens de ônibus, tendo uma média mensal de 19 passagens e sendo o mês de janeiro o com maior procura e o de dezembro com menor procura; já sobre as marmitas no ano foram distribuídas 61, tendo uma média de 5 ao mês, tendo janeiro com a maior procura e junho não tendo procura desse benefício.

Conselho Tutelar



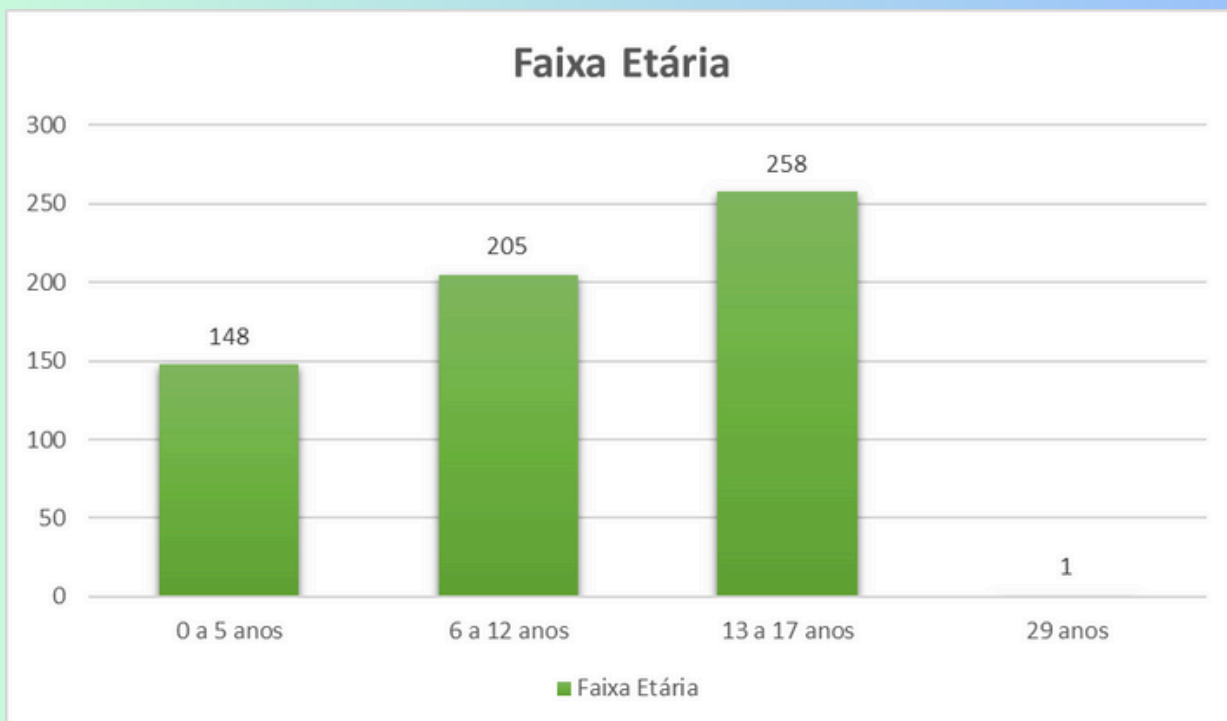
Fonte: RMA

O Conselho Tutelar fez um total de 612 atendimentos, sendo a média aproximada de 51 atendimentos ao mês.



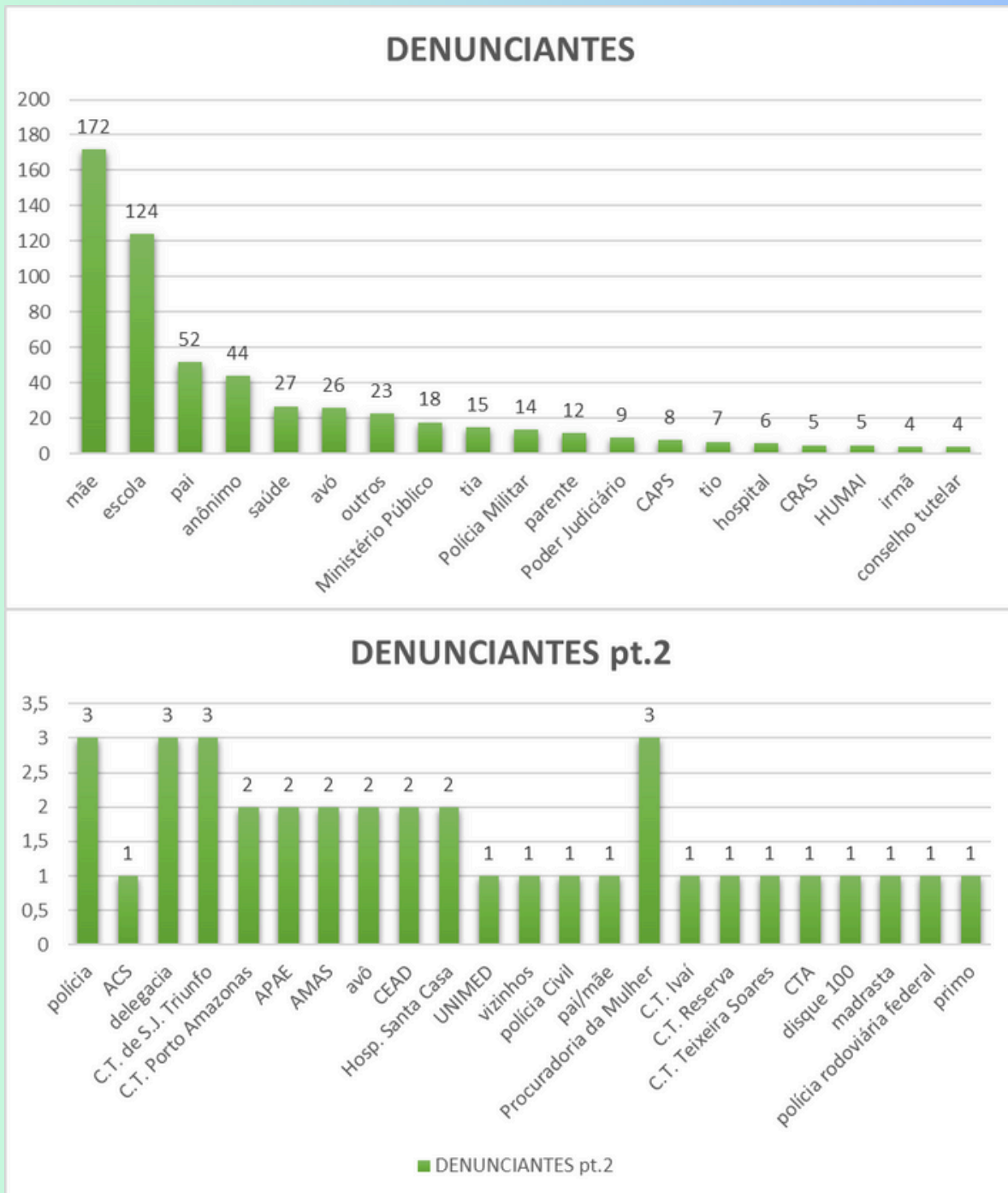
Fonte: RMA

A média de atendimento por gênero é: aproximadamente 27 atendimentos relacionados ao gênero masculino ao mês e também aproximadamente 24 atendimentos do gênero feminino ao mês.



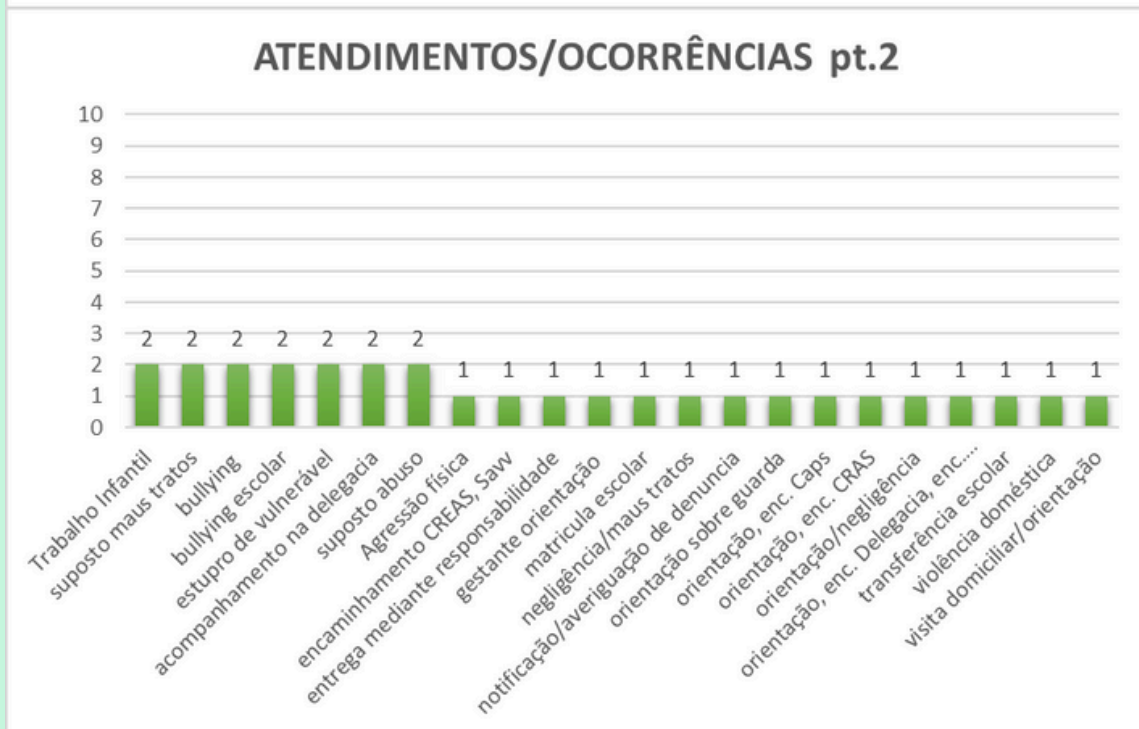
Fonte: RMA

A faixa etária 13-17 anos corresponderam a 42% dos atendimentos, já a faixa etária 6-12 anos corresponderam à 33%.
 O atendimento de 29 anos foi uma orientação para uma gestante.



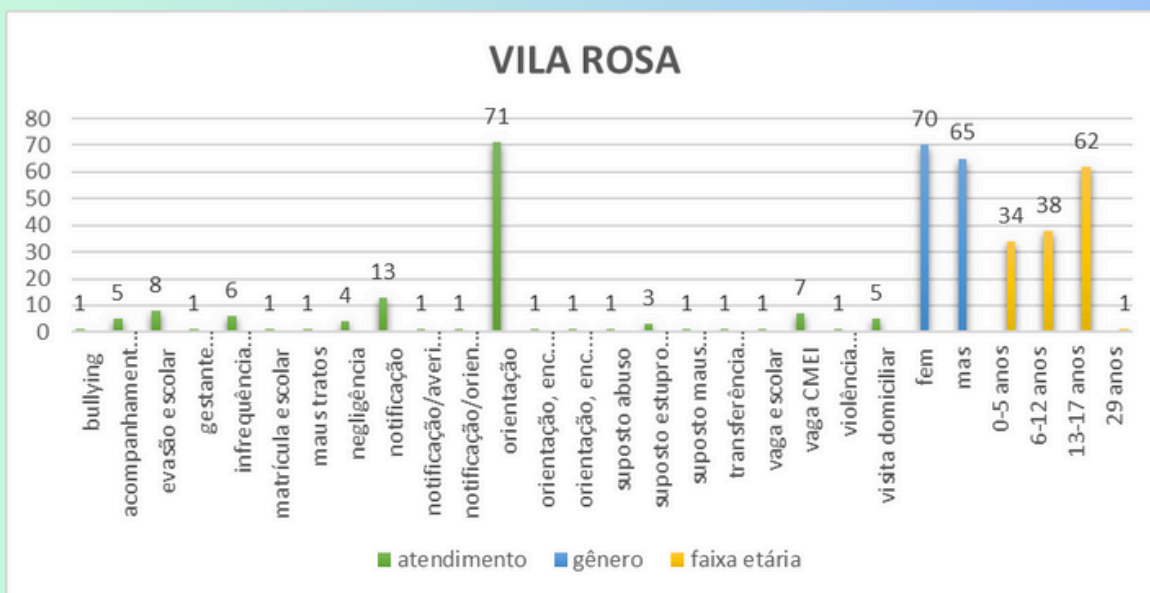
Fonte: RMA

A principal denunciante dos casos é a mãe com 172 ocorrências, seguida da escola/colégio com 124 casos.



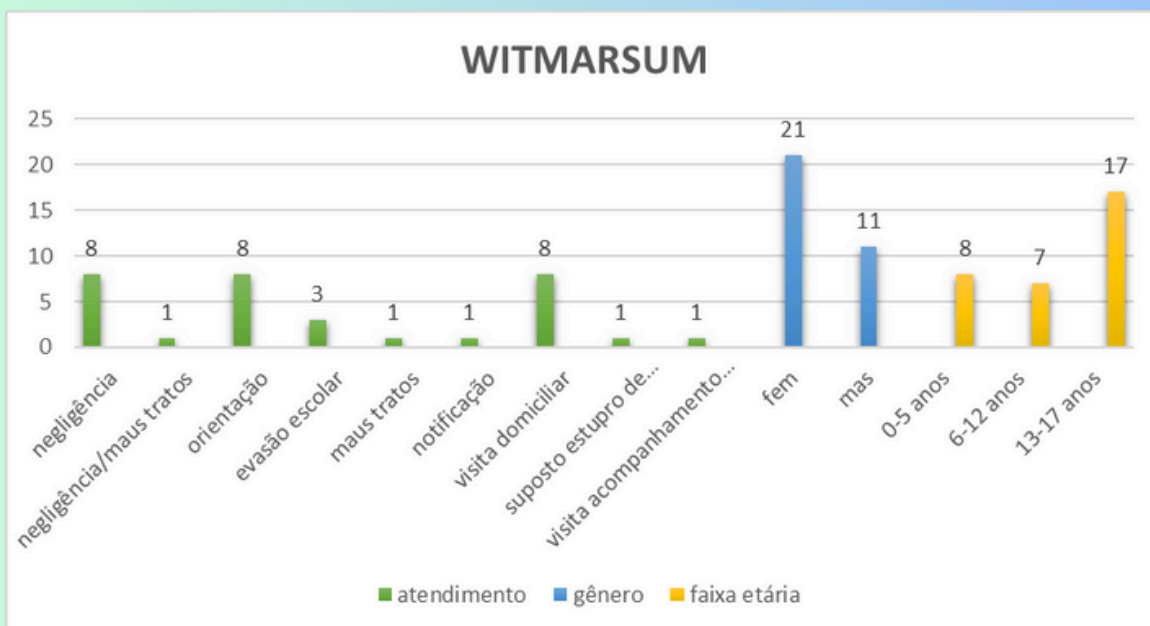
Fonte: RMA

Os principais casos de atendimentos foi de Orientação com 330 ocorrências e Evasão Escolar com 42 ocorrências.



Fonte: RMA

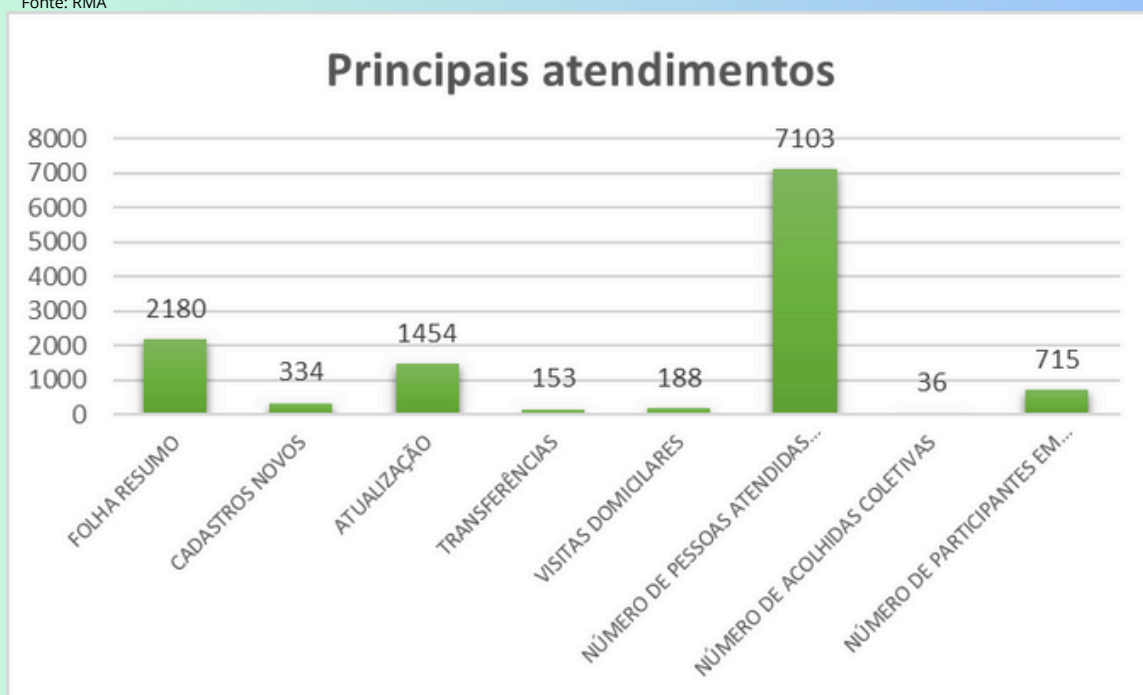
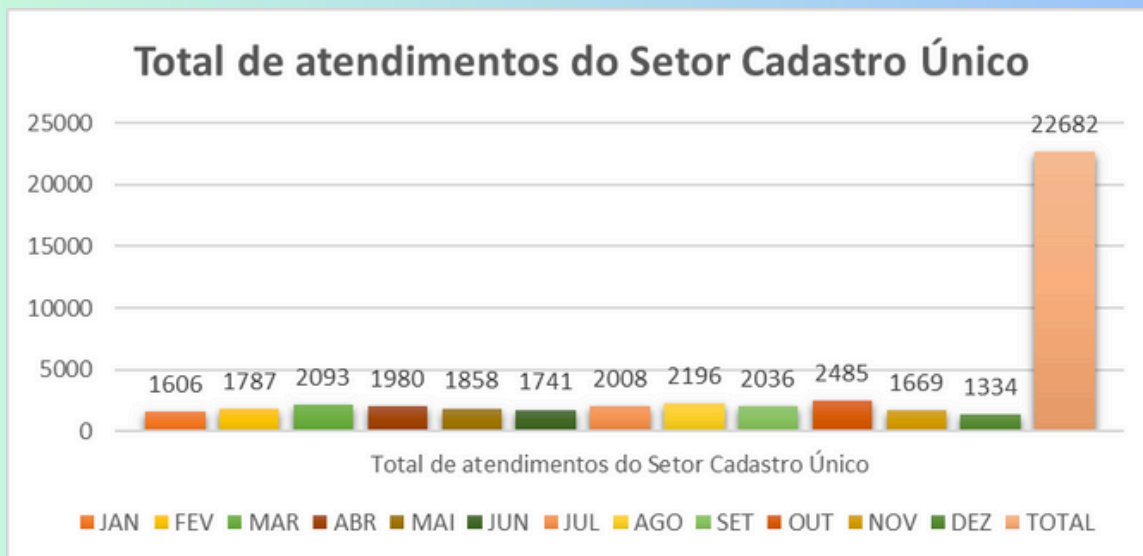
Na área urbana a Vila Rosa foi a que teve o maior número de atendimentos, foram 135 casos, tendo uma média de aproximadamente 11 casos ao mês, principal ocorrência foi orientação com 71 casos.



Fonte: RMA

Já na área rural a localidade de Witmarsun foi a com maior número de ocorrências, sendo um total de 32 casos, uma média de aproximadamente 3 casos ao mês, principais casos foi negligência, orientação e visita domiciliar todas com 8 casos.

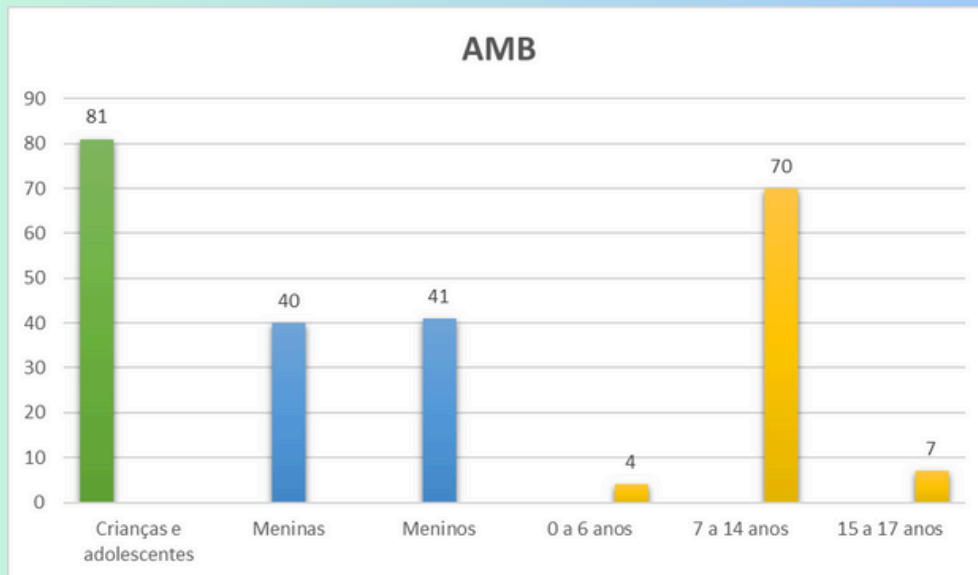
Cadastro Único



15/03/2024 o Setor do Cadastro Único mudou para sede própria na rua Diogo de Freitas n.º279. A média de atendimentos por mês foi de aproximadamente 1890 atendimentos, agora por profissional/mês é de aproximadamente 630 atendimentos.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

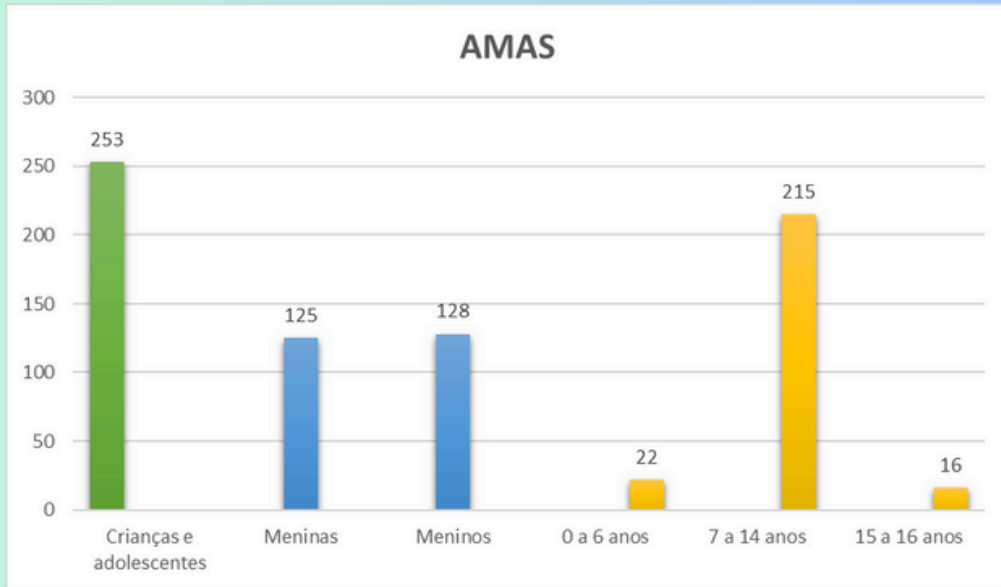
AMB



Fonte: SISC

No ano de 2024 a AMB trabalhou com 81 crianças e adolescentes, seu público foi dividido de forma igualitária entre meninos e meninas, a principal faixa etária atendida foi de 7 a 14 anos, 26 crianças e adolescentes atendidos na AMB tem a faixa de renda per capita de R\$301,00 a R\$ 600,00 isso equivale a 32% dos usuários desse serviço. A OSC tem dois locais de atendimentos, um no bairro Rocio I e outro na Vila Rosa, no SCFV no Rocio I os atendidos são da "Vila das Baratas", Centro e Rocio I, já na Vila Rosa, Arco Iris, Vila Rural, Monjolo, Sol Nascente, Papyrus e Bela Vista.

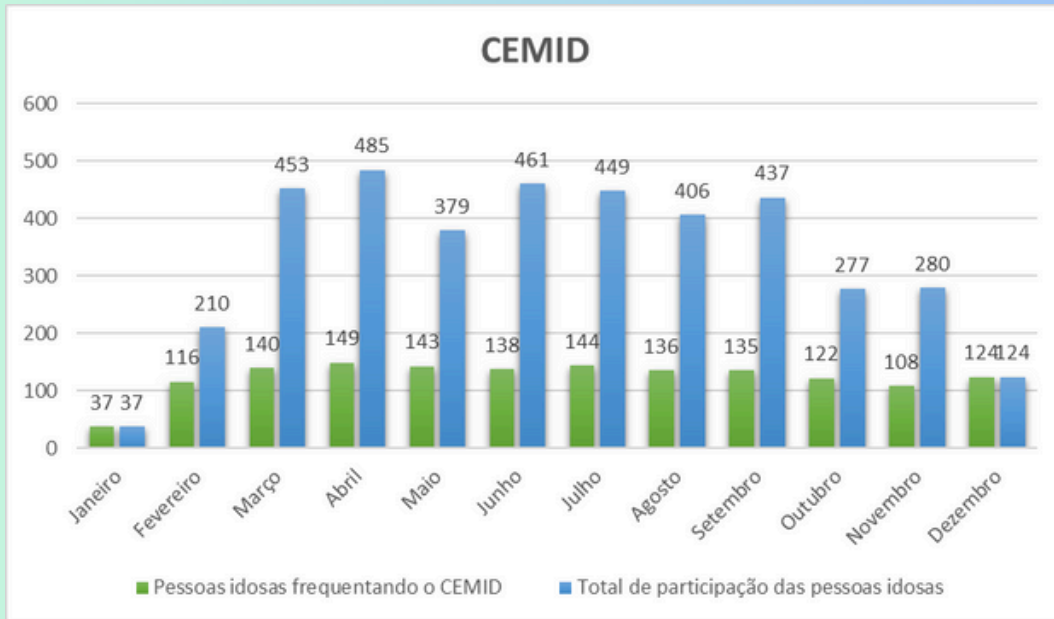
AMAS



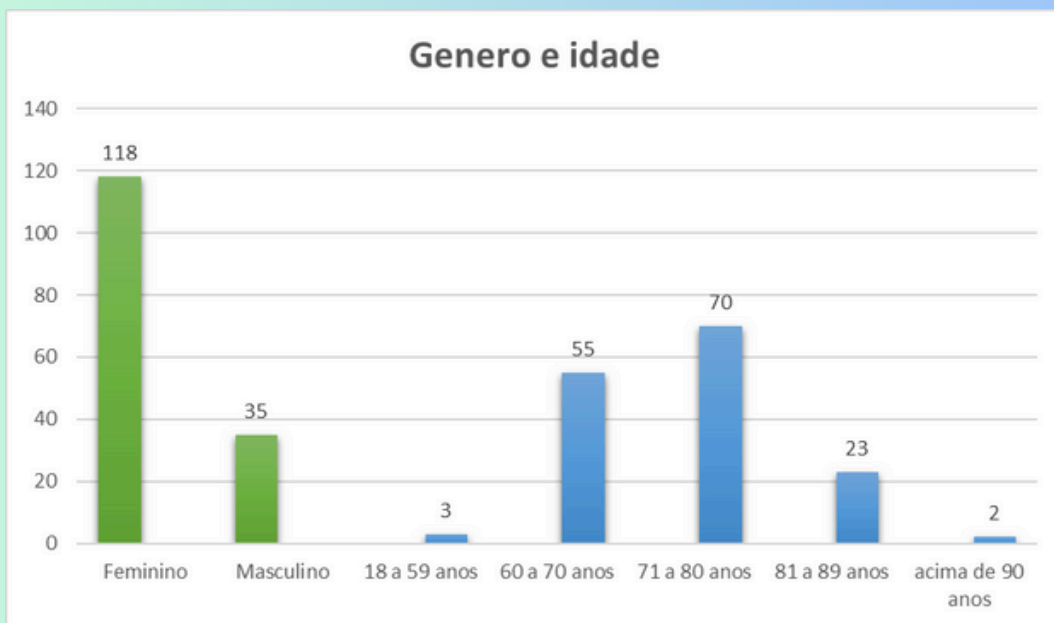
Fonte: SISC

No ano de 2024 a AMAS trabalhou com 253 crianças e adolescentes, seu público foi dividido de forma igualitária entre meninos e meninas, a principal faixa etária atendida foi de 7 a 14 anos, 114 crianças e adolescentes atendidos na AMAS tem a faixa de renda per capita de R\$ 601,00 a R\$ 1.499,00 isso equivale a 45% dos usuários desse serviço. A OSC tem um local de atendimento no centro, Vila Rosa, Centro, Rocio I, Bela Vista, Rocio II, Jardim Cristine, Papyrus, Colônia Francesa, Regina Vitória, Farajala Bacila, Núcleo Tibagi, Arco Iris, Vila Rural, Sol Nascente, Jardim das Araucárias, Zona Rural, João Paulo II, jardim das Palmeiras, Vila Maria, Vila Mayer, Vila Bugay, Jardim Gralha Azul, Núcleo Nossa Senhora da Conceição, Green Park, Vila Vida e Vila Cherobim.

CEMID



Fonte: SISC



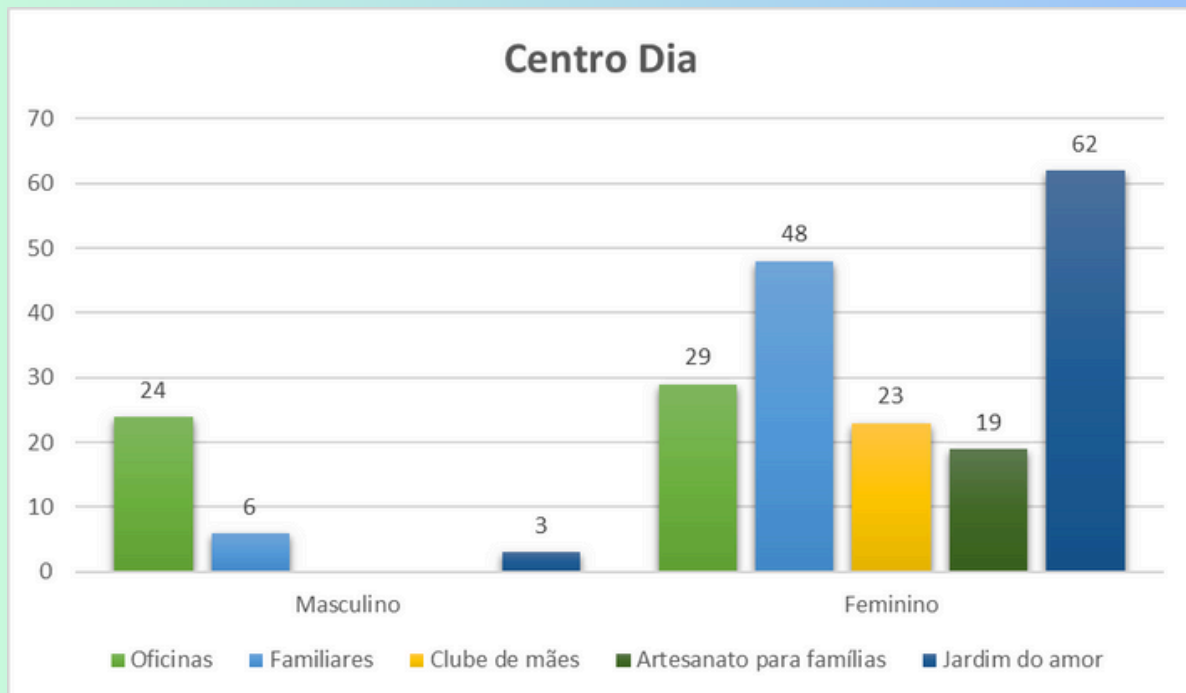
Fonte: SISC

No CEMID mulheres são as principais participantes do serviço totalizando 77% dos usuários, a principal faixa etária é de 71 a 80 anos.

O CEMID oferta percursos para os idosos, cada idoso é inscrito em um percurso, porém eles estavam frequentando mais de um e por esse motivo as participações acabou sendo maiores do que o número de idosos frequentando o serviço.

CENTRO DIA APAE

O Centro Dia APAE tem um total de 70 vagas para atender pessoas com deficiência na faixa etária de 18 a 59 anos e seus familiares. ERRATA - NO BOLETIM 5 FOI COLOCADO QUE O CENTRO DIA ESTAVA COM 49 USUARIOS E 21 VAGAS, A INFORMAÇÃO REAL ERA QUE O CENTRO DIA CONTAVA COM 49 USUARIOS + 21 FAMILIARES ASSIM FECHANDO O TOTAL DE 70 VAGAS.



Fonte: Relatório da OSC

No Centro Dia em 2024 atendeu, 53 usuários e 54 familiares, totalizando 107 pessoas atendidas no serviço.

O clube de mães, artesanato para famílias e jardim do amor são projetos realizados dentro do Centro dia com os usuários e familiares.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Vínculo: Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Cidade: Palmeira UF: PR

Telefone: 42 991167312

E-mail: servicodeacolhimento@palmeira.pr.gov.br

Data de início do funcionamento: 01/07/2024

CNPJ: 76.179.829/000165

Composição da diretoria: Edevete Lopes - Assessora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse serviço é prestado em unidade inseridas na comunidade e deve obrigatoriamente possuir características residenciais ou seja, ser um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários.

O Serviço de Acolhimento Institucional do Município de Palmeira atua no modelo Abrigo Institucional, o qual atende crianças de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo, com a finalidade de garantir a qualidade do serviço e a oferta de atendimento personalizado a capacidade de atendimento é de até 10 crianças e adolescentes, e com o intuito de favorecer o convívio familiar e comunitário, utiliza-se dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade está localizada.

Funciona de forma ininterrupta, inclusive nos finais de semana e feriados, assim, a equipe funcional atua sob regime de escalas de 12/36, sendo atualmente composta por 04 cuidadores e 4 auxiliares. A equipe técnica é composta por 01 Assessor(a) de Proteção Social de Alta Complexidade; 01 Assistente Social; 01 Psicólogo(a) e 1 educador (a) social.

O acolhimento se dá nas seguintes situações: por encaminhamento do Juizado da Infância e Juventude, acompanhados de Guia de Acolhimento Institucional nos termos do artigo 101, § 3º do ECA; por encaminhamento do Conselho Tutelar. Cumpre o objetivo de acolher e garantir Proteção Integral para crianças e adolescentes, em caráter provisório e excepcional, que se encontre em risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção e esforços no sentido de trabalhar com as famílias de origem para um possível processo de reintegração familiar.

O serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente tem seu atendimento estruturado de acordo com os seguintes princípios excepcionalidade do afastamento do convívio familiar, provisoriedade do afastamento do convívio familiar, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação, oferta de atendimento personalizado e individualizado, garantia de liberdade de crença e religião, respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem.